



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 977/04.

Em, 31 de Agosto de 2004

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Trav. MANOEL BENTO DA SILVA**, localizada no Núcleo Habitacional Arizona, o logradouro que limita-se ao Leste com a Rua Manoel Lopes Bandeira e ao Oeste com a Rua Maria José Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 31 de Agosto de 2004.



Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO